



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural, Alto Palmeirinha, CEP: 85.550-000, telefone (46) 3232-1471, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato representada pelo seu representante legal Senhor Luiz Artur Manica, Diretor Comercial e Procurador, portador do CPF nº 472.976.979-15 e RG nº 3.426.001-0 SSP/PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 244/2015, firmado em 23 de setembro de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 45/2015, entre as partes acima identificadas, visando execução de serviços de coleta e destinação de resíduos recicláveis domiciliares e comerciais urbanos e rurais e coleta, triagem e destinação final de resíduos orgânicos da área urbana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de execução e vigência contratual, supressão de valores, bem como a alteração da gestão e fiscalização do Contrato nº 244/2015, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 24/01/2021 a 23/04/2021.

DOS VALORES – Com a supressão de R\$ 20.310,03 (referente aos serviços de coleta dos resíduos recicláveis), o valor mensal do Contrato que era de R\$ 68.983,81, passa a ter como valor mensal R\$ 48.673,78, perfazendo para os 90 (noventa) dias do Contrato o valor de 146.021,34 (cento e quarenta e seis mil, vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vanderlei José Crestani, a fiscalização será de responsabilidade da Senhora Suelen Angelica Battistuz e como fiscal substituta a Senhora Cristiane Adrieli Salomão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a qual solicita a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, supressão de valores, bem como, alteração na gestão e fiscalização do Contrato no 244/2015, com a concordância da empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, e fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal no 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

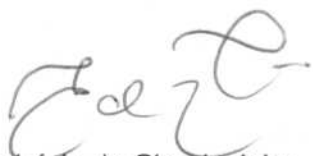
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 21 de janeiro de 2021.


Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante


CTR3 Prestadora de Serviços LTDA
Luiz Artur Manica – Representante Legal
Contratada

Vanderlei José Crestani
Gestor do Contrato

Suelen Angelica Battistuz
Fiscal do Contrato

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 24/01/2021 a 23/04/2021, supressão de valores, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 24/01/2021 a 23/04/2021, supressão de valores, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Coe350/22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º TERMO DE ADITAMENTO 244-2015 - CTR3 PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA.

Espécie: Extrato do 7º Termo de Aditivo ao Contrato nº 244/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços LTDA. CNPJ: 02.375.648/0001-78. Objeto: Dilatar o prazo de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 24/01/2021 a 23/04/2021, supressão de valores, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Origem: Pregão Presencial nº 45/2015. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 21/01/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Artur Manica, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:076577F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2021. Edição 2186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>